



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, nos termos do §5º e seguintes do art. 50 da Resolução TJMMG n. 175/2016, apresenta o relatório das suas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2021.

Destaca-se que a Auditoria Interna, no exercício regular de suas atribuições previstas no art. 52 da referida resolução, realizou ações que tiveram por objetivo auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da legalidade, eficiência e efetividade dos controles internos, de integridade e de governança, consoante descrito a seguir.

2. AÇÕES DE AUDITORIA

A atuação da Auditoria Interna buscou atingir os objetivos acima mencionados, pautando-se pelas normas de auditoria e pelo estabelecido na Resolução TJMMG n. 221/2020.

Destaca-se que, em razão da pandemia provocada pelo Covid-19, a equipe de auditoria realizou suas atividades durante a maior parte de 2021 também de maneira remota, conforme detalhado a seguir.

2.1 Auditoria de Gestão

a) Objeto: Prestação de Contas do Exercício de 2020

- Período de realização: janeiro a março de 2021

- Resultado: atos e fatos administrativos quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Tribunal de Justiça Militar avaliados como regulares, conforme Relatório de Auditoria, disponível no Processo SEI n. 21.0.000000316-3.

2.2 Auditorias operacionais:

2.2.1 Unidade/Objeto: governança de contratações

- Período de realização: abril a junho de 2021.

- Objetivo: avaliação da governança de contratações com base na Resolução n. 347/2020 do CNJ.

- Resultado: realização de diagnóstico da situação do TJMMG em relação ao que estabelece a Resolução n. 347/2020, para melhoria da governança de contratações no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme Relatório de Auditoria, disponível no Processo SEI n. 21.0.000000688-0.

2.2.2 Unidade/Objeto: aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados

- Período estabelecido para realização: outubro e novembro/2021.

- Objetivo: avaliar a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais.

- Resultado: tendo em vista que não houve conclusão da fase de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do TJMMG, a auditoria foi cancelada, sendo as horas que seriam dedicadas à sua execução utilizadas para consultoria no desdobramento da auditoria de governança das contratações (Processo SEI n. 20.0.000001689-7).

2.3 Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ:

a) Unidade/Objeto: Acessibilidade na Justiça Militar

- Período de realização: abril a junho de 2021;

- Resultado: avaliação dos aspectos de acessibilidade digital no âmbito do TJMMG e recomendações para melhoria, conforme Relatório de Auditoria, disponível no Processo SEI n. 21.0.000000910-2.

2.4 Auditoria de Conformidade

a) Unidade/Objeto: processos de despesas

- Período de realização: julho e dezembro de 2021.

- Resultado: avaliação dos aspectos de legalidade e regularidade nos processos de despesas com bens e serviços, conforme Processo SEI n. 21.0.000001651-6.

2.5 Ações de consultoria

A equipe da Auditoria Interna, considerando a sua atribuição de *prestar assistência especializada à administração superior do Tribunal no âmbito de sua atuação*, prevista no art. 51, inciso XVIII, da Resolução n. 175, prestou consultoria aos gestores, conforme abaixo:

a) consultoria ao Comitê de Integridade (Processo SEI 21.0.000001174-3);

b) consultoria ao Comitê de Proteção de Dados, instituído pela Portaria n. 1.308/2020 (Processo SEI n. 20.0.000001582-3);

c) consultoria ao grupo para implementação da Governança das Contratações (Processo SEI n. 20.0.000001689-7);

d) consultoria ao grupo de trabalho instituído para atualização do portal do TJMMG (Processo SEI n. 21.0.000001298-7).

3. CAPACITAÇÃO - AÇÕES DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS

Considerando o contexto de pandemia, a participação dos integrantes da Auditoria Interna em atividade de capacitação e treinamento se deu de forma remota, nas seguintes atividades:

- Fórum de Boas Práticas de Auditoria do Poder Judiciário;

Período: 19 a 22 de outubro de 2021

Participantes: Weslei Batista da Silva e Marcelo de Araújo Batalha

- Implementação da Resolução CNJ n. 347/2020 - Governança das Contratações do Poder Judiciário

Período: 26 a 30 de abril de 2021

Participantes: Roselmiriam Rodrigues dos Santos; Weslei Batista da Silva e Marcelo de Araújo Batalha

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria de 2021 foi devidamente cumprido pela equipe de auditoria, à exceção dos apontamentos constantes do item 2.2.2 acima.

Declara-se que durante a realização das atividades de auditoria foi mantida a independência pela equipe, não tendo havido nenhuma restrição ao livre acesso a documentos, registros ou informações.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS**, Auditora Interna, em 25/05/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0232928** e o código CRC **39F3B0A2**.

22.0.000000159-0

0232928v9

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG



DESPACHO

Senhor Secretário Especial da Presidência,

Nos termos do §7º do art. 50 da Resolução n. 175/2016, autuar, distribuir e encaminhar ao relator para os devidos fins.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do TJMMG, em 25/05/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0232931** e o código CRC **A6B79A11**.

22.0.000000159-0

0232931v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG



ATA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-se o Pleno, administrativamente, em formato híbrido, sob a presidência do Desembargador Rúbio Paulino Coelho, presentes os Desembargadores Jadir Silva, Osmar Duarte Marcelino, Sócrates Edgard dos Anjos, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, James Ferreira Santos e Fernando José Armando Ribeiro. Aberta a sessão, foi colocado em pauta o Ofício nº 157.4/2022-APM, para deliberação sobre o agraciamento de Medalha do Mérito Judiciário Militar para o aspirante a Oficial Cad PM Wederson Frank da Silva que sagrou-se como primeiro colocado nas disciplinas jurídicas, conforme previsto na Resolução 189/2018 do TJMMG, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, deliberou-se sobre o Processo SEI 22.0.000000159-0, que trata da apresentação do relatório das atividades da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais desenvolvidas durante o exercício de 2021, que foi aprovado sem ressalvas, por unanimidade, nos termos do voto do Desembargador Relator James Ferreira Santos. Na sequência, foi colocado em pauta o Processo SEI 22.0.000001420-0, que trata de propostas de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade a minuta de resolução anexada no processo SEI, alterando-se o prazo previsto na redação proposta para o artigo art. 237-A Parágrafo Único do RITJMMG que deverá ser de 10 (dez) minutos. Por fim, deliberou-se sobre o Processo SEI nº 22.0.000001612-1, que trata de proposta de alteração da Resolução TJMMG n. 128/2013 que dispõe sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. A minuta de resolução anexada no processo SEI foi aprovada por unanimidade, com as seguintes alterações: na redação proposta para o art. 3º § 2º da Resolução nº 128/2013 o termo "autorização do Pleno" deve ser substituído por "autorização do Desembargador Presidente" e nas redações propostas para os §§1º e 2º do art. 6º da Resolução nº 128/2013 o termo "dados pessoais" deve ser substituído por "dados pessoais sensíveis". Nada mais havendo a registrar, eu, Marina Lopes Rossi, Diretora Executiva, em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, Desembargador Rúbio Paulino Coelho.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do TJMMG, em 18/11/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0249075** e o código CRC **0D420C62**.